



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59.610-210 - Mossoró–RN

Edital 06/2023 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 01/2023 – SC, de 09 de novembro de 2023, divulga o resultado das eleições do dia 14 de dezembro de 2023, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern), nos segmentos docente, técnico administrativo e discente para os cargos de conselheiros (titular e suplente).

I – DO RESULTADO

Art. 1º O resultado das eleições para os cargos de conselheiros (titular e suplente) do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern), nos segmentos docente, técnico administrativo e discente, foi obtido através da totalização dos votos apurados pelo SIGEleição, conforme as normas definidas na Resolução nº 16/2018 – CD/Fuern, apresentando o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo		
José Mairton Figueiredo de França		
Gutemberg Henrique Dias		

b) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Irani Lopes da Silveira Torres		
Marcos Derby de Sousa Lima		
Augusto Lívio Nogueira de Morais		

c) Categoria Discente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
Myzael Henrique Moura		

§ 1º O termo “número absoluto” refere-se à quantidade total de votos obtidos.

§ 2º O termo “número relativo” refere-se ao percentual calculado com base no número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético gerado pelo SIGEleição com detalhamento do resultado final do processo eleitoral.

III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital Nº 01/2023 – SC, fica estabelecido o dia 18 de dezembro de 2023 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos de impugnação devem ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2023.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores